

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 05/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042026

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, O Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de seguro veicular para a frota oficial do Fundo Municipal de Saúde, abrangendo cobertura total contra danos materiais, danos corporais, cobertura de vidros e demais eventos pertencentes à plena proteção dos veículos utilizados na prestação dos serviços públicos de saúde do município de Saloá/PE..

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Inaê Tenório Melquiades.

1.4) Justificativa: A presente contratação tem por objeto a contratação de seguro veicular para a frota oficial do Fundo Municipal de Saúde do Município de Saloá/PE, contemplando cobertura total contra danos materiais, danos corporais, cobertura de vidros e demais eventos necessários à plena proteção dos veículos utilizados na prestação dos serviços públicos de saúde.



A medida mostra-se necessária em razão da natureza essencial e contínua dos serviços desempenhados pelo Fundo Municipal de Saúde, especialmente no transporte de pacientes, deslocamento de equipes multiprofissionais, atendimento domiciliar, ações de vigilância em saúde e demais atividades administrativas e operacionais indispensáveis ao funcionamento da rede pública municipal de saúde.

Considerando que os veículos oficiais circulam diariamente em vias urbanas e rurais, frequentemente submetidos a condições adversas, torna-se imprescindível a contratação de seguro com cobertura ampla, a fim de resguardar o patrimônio público contra riscos como colisões, furtos, roubos, incêndios, danos a terceiros e avarias em vidros, minimizando impactos financeiros ao erário.

A ausência de cobertura securitária pode acarretar prejuízos significativos aos cofres públicos, seja pela necessidade de arcar integralmente com custos de reparação, seja pela eventual paralisação temporária dos serviços de saúde, comprometendo o atendimento à população e a eficiência administrativa.

Dessa forma, a contratação pretendida atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e proteção ao patrimônio público, garantindo maior segurança operacional à frota oficial e assegurando a continuidade regular dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de Saloá/PE.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas dos interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

A Secretaria de Saúde do município de Saloá realizou estudo e obteve os valores médios e fez também a coleta de preços em diversos meios para obtenção de preço máximo admitido, conforme especificação do objeto no Termo de Referência e Projeto básico em anexo:

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão de Licitações.

A ADMINISTRAÇÃO RECEBERÁ PROPOSTAS ATÉ ÀS 13:00HS DO DIA 27/02/2026. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.



Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Saloá, 24 de fevereiro de 2026.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Agente de Contratação

